



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência  
Departamento de Precatórios - DEPRE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prazo do Edital: **15 (quinze) dias**

Processo nº: **3991075**

Entidade Devedora: **ESTADO DE GOIÁS**

*(Proc.: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins – OAB/GO 14.800)*

O Desembargador **LEOBINO VALENTE CHAVES**, Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de Convocação, virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente, os credores de precatórios expedidos em desfavor do **ESTADO DE GOIÁS**, aptos ao recebimento via **acordo** para, caso queiram, procederem suas habilitações, devendo os interessados protocolizarem seus requerimentos junto ao Departamento de Precatórios (DEPRE), no prazo de até **15 (quinze) dias** após a publicação do presente Edital.

Ressalta-se que, para a realização dos acordos de que trata este Edital, encontra-se já disponível, até a presente data, o montante de **R\$ 75.572.875,43** (*setenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos*).

Cumprir informar, ainda, que os parâmetros a serem utilizados para a composição dos acordos encontram-se listados no Anexo Único do Decreto Estadual nº 8.467, de 08 de outubro de 2015, observado o disposto na Lei nº 17.034/10.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado e também afixado no Placar do Fórum local, nos termos da lei.

Goiânia, 13 de outubro de 2015.

**Des. LEOBINO VALENTE CHAVES**

Presidente